



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 10 de janeiro de 2017.

Ano IV, Edição 612 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

ESTADO DO AMAZONAS  
Câmara Municipal de Manaus  
LEGISLATURA 2017 A 2020

Reunião Preparatória do dia 1.º de janeiro de 2017

Presidente: Vereador Maurício Wilker de Azevedo Barreto

Secretário: Vereador

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quinze minutos, realizou-se reunião **ordinária preparatória da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura** da Câmara Municipal de Manaus, no Teatro Amazonas, no Largo São Sebastião, nesta Capital, estado do Amazonas, presidida pelo vereador Maurício Wilker de Azevedo Barreto, do Partido Humanista da Solidariedade (PHS); secretariada pelos vereadores Carmem Glória Almeida Carratte, do Partido Republicano Progressista (PRP); e Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). **PRESENTES**, ainda, os vereadores Elisandro Amorim Bessa, Samuel da Costa Monteiro e Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, do Partido Humanista da Solidariedade (PHS); Rosivaldo Oliveira Cordovil, Luís Felipe Silva de Souza, Wallace Fernandes Oliveira e Mauro Teixeira Pires Júnior, do Partido Trabalhista Nacional (PTN); Claudiomar Proença de Souza, Edson Bentes de Castro, Fred Willis Mota Fonseca e Joana Darc dos Santos Cordeiro, do Partido da República (PR); Therezinha Ruiz de Oliveira, Everton Assis dos Santos e Robson da Silva Teixeira, do Democratas (DEM); Marcelo Augusto da Eira Correa, Carlos Renê de Souza Fernandes e Rosinaldo Ferreira da Silva, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Luís Hiram Moraes Nicolau e Gilmar de Oliveira Nascimento, do Partido Social Democrático (PSD); Marcel Alexandre da Silva e Gedeão Timóteo Amorim, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB); Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa e William Alexandre Silva de Abreu, do Partido da Mobilização Nacional (PMN); Francisco Plínio Valério Tomaz e Elias Emanuel Rebouças de Lima, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); André Luiz Siqueira de Souza Cruz e Gilvandro Mota da Silva, do Partido Trabalhista Cristão (PTC); David Valente Reis e François Vieira da Silva Matos, do Partido Verde (PV); Álvaro João Campelo da Mata, do Partido Progressista (PP); Éverton Campos Wanderlei, do Partido da Pátria Livre (PPL); Joelson Sales Silva, do Partido Social Cristão (PSC); Cícero Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); João Luiz Almeida da Silva, do Partido Republicano Brasileiro (PRB); Isaac Tayah, do Partido Social Democrata Cristão (PSDC); Roberto Sabino Rodrigues, do Partido Republicano da Ordem Social (PROS); Diego Roberto Afonso, do Partido Democrático Trabalhista (PDT); Jaildo de Oliveira Silva; do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Ao **abrir os trabalhos**, o Mestre de Cerimônias anunciou o caráter da sessão, que, naquele momento, era dar **posse** aos **vereadores eleitos** para a **Décima Sétima Legislatura** da Câmara Municipal de Manaus, **de 2017 a 2020**, e, em seguida, dar **posse** ao **Prefeito** e ao **Vice-Prefeito de Manaus**, eleitos para o quadriênio **2017 a 2020**. Prosseguindo, de acordo com as determinações do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, artigo 6.º, inciso II, o Mestre de Cerimônias convidou o Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em sua **Décima Sétima Legislatura**, vereador Maurício Wilker de Azevedo Barreto, para presidir os trabalhos. O **Presidente declarou** aberta a reunião preparatória da Primeira Sessão Legislativa da **Décima Sétima Legislatura** Municipal de Manaus, de acordo com o artigo 6.º, inciso III, do Regimento Interno, e convidou para compor a Mesa Provisória dos trabalhos os vereadores diplomados Carmem Glória Almeida Carratte, do Partido Republicano Progressista (PRP); e Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), para atuarem como secretários. Em seguida, o Presidente outorgou a palavra à vereadora Carmem Glória Almeida Carratte, para que chamasse os vereadores diplomados e

iniciasse o rito de entrega de seus respectivos diplomas e declarações de bens à Mesa Diretora dos trabalhos, conforme preceituava o artigo 6.º, inciso III, do Regimento Interno. **Com a palavra**, a vereadora Carmem Glória Almeida Carratte informou que iniciaria a chamada nominal dos vereadores diplomados, em ordem alfabética, previamente estabelecida pelo Cerimonial. Durante a chamada, os **vereadores diplomados** tomaram seus respectivos assentos. Em seguida, o **Presidente**, vereador Maurício Wilker de Azevedo Barreto, informou os procedimentos que seriam adotados para a entrega dos documentos dos vereadores e o juramento a ser feito por eles. O **Presidente** solicitou aos vereadores que ficassem de pé para, em conjunto, fazerem o **juramento** previsto no artigo 6.º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus. Na sequência, a secretária dos trabalhos, vereadora Carmem Glória Almeida Carratte, chamou os vereadores, em ordem alfabética, e, em seguida, cada um, a seu turno, reiterou o juramento feito anteriormente, declarando *"assim prometo"* e procedendo à **assinatura do Livro de Posse**. Concluído tal rito, o **Presidente** declarou **empossados** os **vereadores** da Câmara Municipal de Manaus para a **Décima Sétima Legislatura** do quadriênio **2017 a 2020**, e suspendeu a sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Na **reabertura**, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, o **Presidente** invocando a proteção de Deus, deu continuidade a sessão solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito de Manaus, e convidou para comporem a mesa dos trabalhos o Prefeito eleito da cidade de Manaus, Excelentíssimo Senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto; Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Eduardo de Sousa Braga, representado o Senado Federal; Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual David Antônio Abisai Almeida, Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas; Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante Luís Antônio Rodrigues Hecht, Comandante do 9.º Distrito Naval; Sua Excelência Reverendíssima Dom Sérgio Eduardo Castriani, Arcebispo Metropolitano de Manaus; Excelentíssima senhora Procuradora Suzete Maria dos Santos, representando a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Excelentíssimo Senhor General-de-brigada Frankberg Freitas, representando o Comando Militar da Amazônia; Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Nascimento Marques, Membro da Corte Eleitoral, representado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas; Excelentíssimo Senhor Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Procurador-chefe das Unidades do Ministério Público Federal no Amazonas; Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, Presidente do Tribunal do Trabalho da 11ª Região; Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Souza de Almeida Filho, Defensor Público Geral do Estado do Amazonas, em exercício; Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Lima Choi, Presidente da Ordem dos Advogados, seccional Amazonas; Excelentíssimo Senhor Marcelo Souza Pereira, Superintendente Substituto da Zona Franca de Manaus; Reverendíssimo Apóstolo Renê Araújo Terra Nova, Presidente da Igreja do Ministério da Restauração; Reverendíssimo Pastor Moisés Melo e Silva, Vice-Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas; e Excelentíssimo Senhor Marcos Rotta, eleito Vice-Prefeito de Manaus. Em seguida, o Mestre de Cerimônias solicitou aos presentes que acompanhassem, de pé, a execução do Hino Nacional pelo Coral da Câmara Municipal de Manaus, sob a regência do maestro Jhonny Móirer. Na sequência, o Mestre de Cerimônias convidou o Excelentíssimo Senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto para prestar o **compromisso constitucional**, previsto no artigo 74, das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Manaus, e, em seguida, **assinar** o Termo de Compromisso e Posse, o qual seria subscrito pelo Presidente da **Décima Sétima Legislatura** e por

todos os vereadores empossados. Proferido o juramento, o Excelentíssimo Senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto **assinou** o Livro de Posse e foi **declarado** pelo Presidente, vereador **Wilker Barreto, empossado** no cargo de Prefeito do Município de Manaus, para o quadriênio **2017/2020**. A **seguir**, o Mestre de Cerimônia convidou o Excelentíssimo Senhor **Marcos Sérgio Rotta** para prestar o **compromisso constitucional** previsto no artigo 74 das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município e, em seguida, **assinar** o Termo de Compromisso e Posse, subscrito por todos os vereadores. Proferido o juramento, o Excelentíssimo Senhor **Marcos Sérgio Rotta** assinou o **Livro de Posse** e foi **declarado** pelo Presidente, vereador **Wilker Barreto, empossado** no cargo de Vice-Prefeito do Município de Manaus, para o quadriênio **2017/2020**. A **seguir**, o Mestre de Cerimônia convidou a Senhora Elisabeth Valeiko, para entregar a chave da Cidade de Manaus ao Prefeito empossado Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto. Na **seqüência**, o **Presidente**, vereador Maurício **Wilker de Azevedo Barreto**, outorgou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, Prefeito de Manaus, para o discurso de posse. **Com a palavra**, o **Prefeito de Manaus**, Excelentíssimo Senhor **Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto**, depois de saudar a todos os presentes, destacou a sua responsabilidade em promover as melhorias na cidade de Manaus, porque era a terceira vez que era eleito, e agradeceu a cada voto, bem como a todos os apoiadores e partidos coligados. Na continuação, o Prefeito disse que o resultado da eleição para vereadores de Manaus caracterizava a mais perfeita representatividade, visto que os quarenta e um parlamentares eram originários de todas as áreas da cidade. Considerou que, no embate da disputa política, não construiu nenhuma inimizade, e que o processo eleitoral era página virada. O Prefeito exortou a todos a colocar os interesses da cidade acima de quaisquer questões e contribuir com a gestão municipal para regenerar e respeitar a cidade de Manaus. Em seguida, revelou ter orgulho de ser político, mesmo quando a classe era maculada por condutas desabonadas, argumentando que, ao longo de sua vida pública, já havia disputado treze eleições e perdido apenas três. O Prefeito falou da honra de ter sido Deputado Federal, Senador da República, Ministro e líder de oposição do governo, contudo, o que mais o sensibilizava era ser Prefeito da capital do seu Estado. Prosseguindo, o Prefeito reportou-se à crise financeira que se abateu sobre as mais importantes cidades brasileiras, afirmando que, ao contrário de muitas, e sem o apoio financeiro dos governos federal e estadual, mantinha atualizados os pagamentos dos salários dos servidores e dos fornecedores do município. Prometeu fazer de tudo para a transformação de Manaus em cidade turística, dizendo que recorreria a todos os bancos de fomentos, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD) e a Agência de Fomento Andino (AFA) para financiarem as obras que Manaus necessitava em todos os segmentos. Na continuação, o Prefeito referiu-se ao respeito que tinha pela Câmara Municipal de Manaus, por ser sua origem política, e afirmou que nenhum Projeto de Lei de sua autoria, quando parlamentar, chegou ao fim sem modificações e aperfeiçoamentos, pelo acatamento que tinha por muitas das decisões do parlamento. Falou que não acreditava em prefeito e vereadores que não iam às ruas conhecer e enfrentar os problemas reclamados pela população, e, em seguida, referiu-se à escolha do deputado federal Marcos Rotta como vice-prefeito, que liderará o esforço de sair do marco zero do BRT, o qual seria a grande obra desse seu governo, ao longo de quatro anos, porque não era uma obra que se fazia em curto prazo. O Prefeito assegurou que estavam preparados e contavam muito com o apoio do Senador Eduardo Braga, além de toda a bancada do Amazonas em Brasília, assegurando ainda que, a partir do governo Michel Temer, haveria uma efetiva parceria federal, pois estavam cheios de planos. Em seguida, o Prefeito parabenizou a todos os vereadores, sem discriminação política, orientação ideológica e chapa, que haviam participado da eleição, e considerou a Câmara Municipal a principal caixa de ressonância da população. Agradeceu ao povo de Manaus por essa carreira vitoriosa que lhe deu, dizendo que ele, como Prefeito, e seu vice-prefeito, Marcos Rotta teriam diretrizes muito claras para este quadriênio, sob o signo da busca de parcerias público-privadas, concessões e medidas compensatórias, e, em seguida, destacou as conquistas de recursos para a reforma completa

da Maternidade Moura Tapajós. Ao final, declarou que estava aberto a todos em favor de Manaus, cidade a que tributava muito amor. Em **seguida**, o Presidente convidou os presentes para acompanhar a execução do Hino de Manaus, interpretado pelo Coral da Câmara Municipal de Manaus, sob a regência do Maestro Jhonny Móirer. Na **seqüência**, o **Presidente**, vereador Maurício **Wilker de Azevedo Barreto**, agradeceu a Deus a oportunidade de trabalhar em prol da população de Manaus e a todos os presentes que prestigiaram a solenidade de posse dos vereadores e do prefeito e vice-prefeito, desejando pleno êxito na gestão que ora se iniciava. O **Presidente**, conforme previsto no artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Manaus e no artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, convocou os senhores vereadores para darem continuidade àquela reunião no Plenário Adriano Jorge, na sede do Legislativo Municipal, a fim de procederem à eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus para o biênio 2017/2018, da Décima Sétima Legislatura Municipal, **suspendendo** os trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Na **reabertura**, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, o **Presidente**, vereador Wilker Barreto, **retomou** os trabalhos no Plenário Adriano Jorge, da Câmara Municipal de Manaus. A **seguir**, o **Presidente**, vereador **Wilker Barreto**, convidou a vereadora Therezinha Ruiz para secretariar os trabalhos. **Com a palavra**, a vereadora Therezinha Ruiz, de acordo com os artigos 10 e 11, do Regimento Interno da Casa e artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Manaus, informou os ritos para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. O **Presidente** solicitou que fossem feitas, inicialmente, as inscrições para a presidência. Inscreveram-se para o Cargo os vereadores Maurício **Wilker de Azevedo Barreto**, do **PHS**; Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, do **Partido da Mobilização Nacional do PMN**; e Joana Darc dos Santos Cordeiro, do **Partido da República (PR)**. O **Presidente** convidou os vereadores **Elias Emanuel Rebouças de Lima** e **Marcelo Augusto da Eira Correa**, para atuarem como escrutinadores; e para presidir a eleição para Presidente, o vereador **Gedeão Timóteo Amorim**, do **PMDB**. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Na reabertura, assume a direção dos trabalhos o vereador **Gedeão Timóteo Amorim**. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa** disse que seu pedido era fundamentado no artigo 176, do Regimento Interno da Casa, e que invocava o artigo 17, parágrafo IV, do supracitado regimento. O questionante disse que, na última quinta-feira, protocolou junto à direção da Casa, na pessoa do então presidente, naquele momento, vereador Hiram Nicolau, indagações sobre o procedimento que seria adotado na eleição, no que tangia a proporcionalidade dos partidos, citando o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica do Município de Manaus, a Constituição do Estado e a Constituição Federal, que tratavam sobre a proporcionalidade. Continuando, o questionante perguntou qual seria o procedimento da Mesa em relação ao registro de candidatura, mesmo sendo individual. O **Presidente** dos trabalhos solicitou ao vereador **Marcelo Augusto da Eira Correa**, para explanar sobre a indagação do vereador **Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa**. **Com a palavra**, o vereador **Marcelo Augusto da Eira Correa** leu o artigo 11, do Regimento Interno. Continuando, o vereador disse que, em relação à proporcionalidade arguida pelo vereador Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, duas normas regimentais tratavam sobre o assunto, e leu o artigo 17, parágrafo IV, o artigo 11, do Regimento Interno, e o artigo 36, do citado diploma, os quais expressavam claramente que a comissão executiva composta pelos membros da Mesa Diretora ficasse excetuada do princípio da proporcionalidade partidária, e que prevalecia a eleição por cargo. O **Presidente** dos trabalhos, vereador **Gedeão Timóteo Amorim**, disse que, segundo entendimento, estava regimentada a eleição da Mesa Diretora, e que não acatava a questão de ordem do vereador Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa. O vereador Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa solicitou questão de ordem de acordo com o artigo 176, combinado com o artigo 24, do Regimento Interno. Em **Questão de Ordem**, o solicitante disse que não aceitava a arguição da Mesa, e fez recurso verbal, pedindo que fosse submetido ao plenário se a reunião prosseguiria ou se a Casa reconheceria que os Partidos tinham direito de apresentar candidatos. O **Presidente** concedeu a palavra ao vereador Wilker Barreto. **Com a palavra**, o vereador **Wilker Barreto** disse que o vereador Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa tinha formalizado o seu entendimento à Mesa, e

que a Procuradoria da Casa havia se pronunciado, como foi lido pela secretária dos trabalhos, ratificando que a eleição seria cargo a cargo. O orador afirmou que, pela lógica apresentada pelo vereador Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, apenas os Partidos PTN, PHS e PR poderiam participar da eleição pela proporcionalidade, ambos com quatro vereadores. O orador acrescentou que o número de partidos eram superiores ao número de cargos para a Mesa Diretora, e que a proporcionalidade era obrigatória e seria respeitada nas composições das Comissões Temáticas da Casa. Finalizou, frisando que naquele momento a sessão era para eleger a Mesa Diretora, e que as questões jurídicas contrárias ao posicionamento da Mesa teriam o foro competente para serem discutidas. **Com a palavra**, o vereador **Marcel Alexandre** falou que louvava a iniciativa do vereador Marco Antônio Souza Ribeiro, por ter levantado assunto de grande importância e esclarecimento para a população, que estava observando o nível de transparência da Casa nas decisões dos vereadores que foram eleitos para defender a cidade de Manaus. O orador disse que, como Presidente Municipal do PMDB, em acordo com o vereador Gedeão Timóteo Amorim, do mesmo partido, não lançaram candidatos a cargo da Mesa, e que, dentro da proporcionalidade, participaria das Comissões Temáticas. Disse, ainda, que o PMDB acompanharia o parecer da procuradoria da Casa, bem como que, as questões omissas no Regimento Interno, o plenário era soberano para decidir. **Com a palavra**, o vereador Luís **Felipe Silva de Souza** avaliou que qualquer vereador da Casa poderia ser candidato a qualquer cargo da Mesa. O orador sugeriu que fosse dado andamento da eleição da Mesa Diretora. **Com a palavra**, o vereador **Joelson Sales Silva** discordou dos argumentos do vereador Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, e citou o artigo 58, parágrafo 1º, da Constituição Federal; e o artigo 36, do Regimento Interno. O orador frisou que nenhum vereador estava impedido de participar da eleição para qualquer cargo da Mesa Diretora. **Com a palavra**, a vereadora **Joana Darc dos Santos Cordeiro** falou sobre a porcentagem de trinta por cento destinada à representatividade feminina, de acordo com o Regimento Interno, e que gostaria de que a Mesa se manifestasse sobre essa questão de proporcionalidade, uma vez que no parlamento havia quatro mulheres. A oradora disse que tinha conhecimento de que existiam acordos prévios para a composição da Mesa Diretora, e que, inclusive, tinham sido veiculados nas redes sociais, blogs e jornais. Concluiu, dizendo que endossava as palavras do vereador Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa. O **Presidente** dos trabalhos, vereador **Gedeão Timóteo Amorim**, disse que a Mesa entendia que a proporcionalidade da participação das mulheres não tinha nenhum impedimento, mas que não era prerrogativa. Em **seguida**, o Presidente submeteu ao plenário a arguição solicitada pelo vereador Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, indeferida pela Mesa. Com quatro votos contrários foi **mantida** a decisão da Mesa. O **Presidente** solicitou à secretária, vereadora **Therézinha Ruiz**, que fizesse a chamada nominal. Foi constatada a presença de quarenta e um vereadores. Na **sequência**, o **Presidente** informou que cada candidato teria cinco minutos para explanar sobre a sua candidatura à presidência da Casa. **Com a palavra**, o vereador **Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa** falou sobre os acordos veiculado em jornais da cidade em torno da eleição da Mesa Diretora da Casa, desrespeitando a proporcionalidade partidária, e que se fosse concretizado de acordo com os noticiários, estava configurada a violação do Regimento Interno. O orador fez uma breve explanação sobre a sua passagem anteriormente pelo parlamento municipal, frisando estar honrado com o seu retorno. Continuando, falou da esperança que povo tinha de que as ações tomadas pela Casa fossem independentes e comprometidas com a transparência, bem como de que fosse resgatada a dignidade dos servidores, que estavam com o Plano de Cargos e Salários parados por questão políticas. O orador concluiu, dizendo que era preciso ter independência para cumprir o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Manaus e a Constituição da República, reafirmando que colocava seu nome para concorrer à presidência da Casa em defesa da independência, do cumprimento e da transparência no parlamento. **Com a palavra**, a vereadora **Joana Darc dos Santos Cordeiro** cumprimentou a todos os presentes, mencionando familiares, correligionários e vereadores. A oradora agradeceu a Deus pela oportunidade de estar no parlamento e também aos militantes da

causa animal, que foram fundamentais na sua vitória. Continuando, pediu reflexão aos vereadores, enfatizando que aquela era a oportunidade de exercer a autonomia dada pelo povo, e que o resultado das urnas deixava claro que não aceitava a velha política, razão da renovação no parlamento. A oradora discorreu sobre o perfil necessário para ser presidente da Casa, e lançou a sua candidatura ao referido cargo, citando a frase de Rui Barbosa "Que maior que a tristeza de não haver vencido, é a vergonha de não ter lutado". **Com a palavra**, o vereador **Maurício Wilker de Azevedo Barreto** disse que concorrer a uma eleição não era fácil, uma vez que tinha de construir com aquele com quem conviveu e conquistar os que estavam chegando. O orador citou, como exemplo, o vereador Marcelo Serafim, que, embora fosse oposição ao governo do prefeito Arthur Neto, declarou apoio à sua reeleição a presidente da Casa. O orador discorreu sobre os avanços alcançados através de projetos, no decorrer da décima sexta legislatura, destacando a regulamentação dos mototaxistas, a discussão sobre o transporte executivo e alternativo, a reforma da Loman, do Regimento Interno da Casa, e o Plano Diretor. Continuando, o orador frisou que, mesmo em momento da pior crise econômica da história da República, a Câmara avançou e ajudou a prefeitura da cidade de Manaus financeiramente, construiu o estacionamento para os servidores, bem como lhes concedeu reajuste de salário de dezoito por cento nos últimos dois anos, revitalizou a minivila olímpica do bairro de Santo Antônio, e ficou cem por cento digital. O orador acrescentou que estiveram no Plenário da Casa para fazer termo de parceria com o Poder Legislativo, os Ministérios Públicos Estadual e Federal, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Defensoria Pública. Concluindo, o orador falou da sua alegria em ter dado o 'habite-se' do prédio da Câmara Municipal de Manaus, documento este que teria que ser dado no início da obra, e que, atualmente, com o esforço de todos os servidores, era a Câmara ISO14001, ISO 9001, além de possuir Brigada de Incêndio, e pediu apoio à sua candidatura por mais dois anos de trabalho. A **seguir**, o **Presidente** deu início à votação nominal para a presidência. Foi **eleito** Presidente da Câmara Municipal de Manaus para o biênio **2017/2018**, com trinta e oito votos, o vereador **Maurício Wilker de Azevedo Barreto**, do **Partido Humanista da Solidariedade (PHS)**. O vereador **Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa**, do **Partido da Mobilização Nacional (PMN)**, obteve dois votos; e a vereadora **Joana Darc dos Santos Cordeiro**, do **Partido da República (PR)**, obteve um voto. Na **sequência**, o Presidente dos trabalhos, vereador **Gedeão Timóteo Amorim**, convidou o presidente eleito, vereador **Maurício Wilker de Azevedo Barreto**, para tomar posse e assumir a presidência. O novo Presidente, vereador **Maurício Wilker de Azevedo Barreto**, agradeceu os trinta e sete votos recebidos pela confiança e parabenizou a democracia dos vereadores **Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa** e **Joana Darc dos Santos Cordeiro**, que concorreram ao cargo. Em seguida, deu continuidade à votação para os demais cargos para a Mesa Diretora. O **Presidente** abriu inscrição para o cargo de Primeiro Vice-Presidente. Inscreveu-se para o Cargo supracitado o vereador **Luís Felipe Silva de Souza**. Em **seguida**, foi eleito para o cargo de **Primeiro Vice-Presidente** o vereador **Luís Felipe Silva de Souza**, do **Partido Trabalhista Nacional (PTN)**, sendo contabilizados **trinta e oito votos favoráveis** e **três abstenções** dos vereadores **Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa**, **Joana Darc dos Santos Cordeiro** e **William Alexandre Silva de Abreu**. O **Presidente** abriu inscrição para o cargo de Segundo Vice-Presidente. Inscreveu-se o vereador **Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués**. Foi eleito para o cargo de **Segundo Vice-Presidente** o vereador **Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués**, do **Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)**, sendo contabilizados **trinta e oito votos favoráveis** e **três abstenções** dos vereadores **Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa**, **Joana Darc dos Santos Cordeiro** e **William Alexandre Silva de Abreu**. O **Presidente** abriu inscrição para o cargo de Terceiro-Presidente. Inscreveu-se o vereador **Fred Willis Mota Fonseca**. Foi eleito para o cargo de **Terceiro Vice-Presidente** o vereador **Fred Willis Mota Fonseca**, do **Partido da República (PR)**, sendo contabilizados **trinta e oito votos favoráveis** e **três abstenções** dos vereadores **Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa**, **Joana Darc dos Santos Cordeiro** e **William Alexandre Silva de Abreu**. O **Presidente** abriu inscrição para o cargo de Secretário-Geral. Inscreveu-se a vereadora

Carmem Glória Almeida Carratte. Foi eleita para o cargo de **Secretário-Geral** a vereadora Carmem **Glória Almeida Carratte**, do Partido Republicano Progressista (PRP), sendo contabilizados **trinta e oito votos favoráveis e três abstenções** dos vereadores Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, Joana Darc dos Santos Cordeiro e William Alexandre Silva de Abreu. O **Presidente** abriu inscrição para o cargo de Primeiro-Secretário. Inscreveu-se o vereador André Luiz Siqueira de Souza. Foi eleito para o cargo de **Primeiro Secretário** o vereador **André Luiz Siqueira de Souza Cruz**, do Partido Trabalhista Cristão (PTC), sendo contabilizados **trinta e oito votos favoráveis e três abstenções** dos vereadores Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, Joana Darc dos Santos Cordeiro e William Alexandre Silva de Abreu. O **Presidente** abriu inscrição para o cargo de Segundo-Secretário. Inscreveu-se o vereador Isaac Tayah. Foi eleito para o cargo de **Segundo Secretário** o vereador **Isaac Tayah**, do Partido Social Democrata Cristão (PSDC), sendo contabilizados **trinta e oito votos favoráveis e três abstenções** dos vereadores Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, Joana Darc dos Santos Cordeiro e William Alexandre Silva de Abreu. O **Presidente** abriu inscrição para o cargo de Terceiro-Secretário. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa** pediu que todos os seus votos fossem registrados em Ata, e solicitou que a cópia e a gravação de mídia fossem encaminhadas ao seu gabinete, na forma do Regimento Interno da Casa. O **Presidente** solicitou à Diretoria legislativa as devidas providências. Inscreveu-se para o cargo de Terceiro Secretário o vereador Carlos Renê de Souza Fernandes. Foi eleito para o cargo de **Terceiro Secretário** o vereador **Carlos Renê de Souza Fernandes**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), sendo contabilizados **trinta e oito votos favoráveis e três abstenções** dos vereadores Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, Joana Darc dos Santos Cordeiro e William Alexandre Silva de Abreu. O **Presidente** abriu inscrição para o cargo de Corregedor. Inscreveu-se o vereador Diego Roberto Afonso. Foi eleito para o cargo de **Corregedor** o vereador **Diego Roberto Afonso**, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), sendo contabilizados **trinta e oito votos favoráveis e três abstenções** dos vereadores Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, Joana Darc dos Santos Cordeiro e William Alexandre Silva de Abreu. O **Presidente** abriu inscrição para o cargo de Ouvidor. Inscreveu-se o vereador **Everton Assis dos Santos**. Foi eleito para o cargo de **Ouvidor** o vereador **Everton Assis dos Santos**, do **Democratas (DEM)**, sendo contabilizados **trinta e oito votos favoráveis e três abstenções** dos vereadores Marco Antônio Souza Ribeiro da Costa, Joana Darc dos Santos Cordeiro e William Alexandre Silva de Abreu. O **Presidente**, vereador Maurício **Wilker de Azevedo Barreto**, convidou os membros eleitos da Mesa Diretora para a foto oficial, e, em seguida, declarou empossada a nova **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Manaus para o biênio **2017/2018**. Na **sequência**, convocou os vereadores para reunião de abertura dos trabalhos no dia seis de fevereiro, com a leitura da Mensagem do Prefeito de Manaus. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente encerrou** a sessão às vinte horas e trinta e cinco minutos. E, para que conste, eu, ..... **(Elizabeth de Oliveira Gomes)**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

Maurício Wilker de Azevedo Barreto  
Presidente

Luís Felipe Silva de Souza  
Primeiro Vice-Presidente

Reizo Felício da Silva Castelo Branco  
Maués  
Segundo Vice-Presidente

Fred Willis Mota Fonseca  
Terceiro Vice-Presidente

Diego Roberto Afonso  
Corregedor-Geral

Everton Assis dos Santos  
Ouvidor-Geral

Carmem Glória Almeida Carratte  
Secretária Geral

André Luiz Siqueira de Souza Cruz  
Primeiro Secretário

Isaac Tayah  
Segundo Secretário

Carlos Renê de Souza Fernandes  
Terceiro Secretário

Elizabeth de Oliveira Gomes  
Redatora ad hoc

## ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2017

## DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA COTA CEAP E A SOLICITAÇÃO PARA REEMBOLSO DOS VALORES UTILIZADOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a utilização da CEAP - Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, bem como o pedido para o devido ressarcimento com as despesas utilizadas, conforme Lei nº 437 de 23 de dezembro de 2016,

## RESOLVE,

I - Fica restrita a utilização da Cota CEAP nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro urbano da cidade de Manaus, bem como a utilização dos veículos locados;

II - Fica suspensa a utilização da CEAP quanto aos Incisos II e III, itens a, b, c, d, e; da Lei nº 437/2016, visto que os mesmos já são oferecidos por este Poder Legislativo;

III - A divulgação da atividade parlamentar a que se refere o inciso VIII, do Art. 2º da Lei nº 437/2016, compreende a confecção e veiculação de informativos impressos tais como: outdoors, folders, boletins, cartazes, faixas, formulários, cartilhas e similares;

IV - A solicitação de reembolso da Cota CEAP, a que se refere o Art. 4º da Lei 437/2016, obedecerá os seguintes prazos:

- O pedido deverá ser feito a partir do dia 20 do mês em curso até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao dos gastos efetuados;
- Após recebimento da documentação, a Controladoria Interna terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise e parecer;
- Estando os gastos efetuados pelo vereador de acordo com a previsão legal e dentro dos valores limitados nesta Lei, o processo será encaminhado à Diretoria Financeira, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para efetuar o pagamento ao edil;

V - A publicação de que trata o Art. 12 da Lei nº 437/2016, ocorrerá no SITE da Câmara Municipal de Manaus, até o último dia útil do mês subsequente ao das despesas apresentadas.

Manaus, 06 de janeiro de 2017.

**MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA**  
1º Vice-Presidente

**REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2º Vice-Presidente

**FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
3º Vice-Presidente

**CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
Secretária Geral

**ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ**  
1º Secretário

**ISAAC TAYAH**  
2º Secretário

**CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES**  
3º Secretário

**DIEGO ROBERTO AFONSO**  
Corregedor

**EVERTON ASSIS DOS SANTOS**  
Ouvidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9F1AE91100011218. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito do servidor **NESTOR JACINTO DE MORAIS FILHO**;

#### RESOLVE,

**I – DECLARAR** a vacância, a contar de 04 de janeiro de 2017, do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe C, Referência V, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de falecimento do servidor **NESTOR JACINTO DE MORAIS FILHO**, nos termos do art. 103, Inciso VII da Lei n. 1.118 de 01/09/1971.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de janeiro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 10/01/2017 14:47:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7560A14A0001134D. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DOAÇÃO DE SANGUE**  
**PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS,**  
**PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.**

*Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.*



#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso “I”, c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores para as Funções de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

| NOME                           | CARGO                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------------|
| Walder Barbosa dos Reis Júnior | Secretário da Comissão de Licitação, FCL-1 |
| Tânia Mara dos Santos Torres   | Membro da Comissão de Licitação, FCL-1     |
| Hiléia Tereza dos S. Torres    | Membro da Comissão de Licitação, FCL-1     |
| Kelly Cristina Santos Costa    | Membro da Comissão de Licitação, FCL-1     |
| Nelson Costa da Silva          | Membro da Comissão de Licitação, FCL-1     |

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de janeiro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 10/01/2017 14:48:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DA29338A00011354. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, e Lei n. 428 de 26 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento, desempenho do referido Fundo;

#### RESOLVE

**I - DESIGNAR** os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionados, sem ônus para o Erário, para fazerem parte da Comissão de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, praticando todos os atos de sua competência e inerentes aos certames do órgão.

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| Wandecy Gomes Campos           | Presidente |
| Walder Barbosa dos Reis Júnior | Secretário |
| Tânia Mara dos Santos Torres   | Membro     |
| Hiléia Tereza dos S. Torres    | Membro     |
| Kelly Cristina Santos Costa    | Membro     |
| Nelson Costa da Silva          | Membro     |

II - Este Ato entra em vigor retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 09 de janeiro de 2017.

#### MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 10/01/2017 14:44:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 126C83FA0001134F. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2017-GP/DG

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, e Lei n. 428 de 26 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento e o desempenho do referido Fundo;

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionados, sem ônus para o Erário, para fazerem parte do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus.

| NOMES                            | CONSELHO FISCAL | SETOR                                               |
|----------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| Walber Moraes dos Reis           | Presidente      | Contabilidade                                       |
| Mirlene Rabelo Magalhães         | Membro          | Diretoria Geral                                     |
| Neide de Souza Campelo           | Membro          | Controladoria Geral                                 |
| Barbara Juventino da Silva       | Membro          | Diretoria de Finanças                               |
| Aldenizia Rodrigues Valente      | Membro          | Contabilidade                                       |
| Juliane Roque Cortezão           | Membro          | Coordenadoria de Execução Financeira                |
| Ana Lucia Maciel Lopes           | Membro          | Coordenador de Planejamento e Execução Orçamentária |
| Maria da Conceição Silva Maia    | Membro          | Departamento de Contabilidade                       |
| Paula Priscilla Florencio Acordi | Membro          | Departamento de Cotação de Preços                   |
| Leila de Castro Atem             | Membro          | Departamento de Cotação de Preços                   |

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 09 de janeiro de 2017.

#### MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 10/01/2017 14:38:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9892885E0001154F. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 001/2017 – GP/DG

**DESIGNA** Pregoeiro para atuar nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, combinado com o art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD;

#### RESOLVE,

**Art. 1.º** Ficam designados, na forma prevista no art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD, os senhores abaixo relacionados para atuarem, investidos no exercício das respectivas funções, nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, realizados no âmbito da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus – CPL/CMM:

| PREGOEIRO                   |
|-----------------------------|
| Kelly Cristina Santos Costa |

| EQUIPE DE APOIO                 |
|---------------------------------|
| Wandecy Gomes Campos            |
| Hiléia Tereza dos Santos Torres |
| Walder Barbosa dos Reis Júnior  |
| Tania Mara dos Santos Torres    |
| Nelson Costa da Silva           |

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/01/2017, vigendo seus efeitos até 31/12/2017.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 09 de janeiro de 2017.

#### MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 10/01/2017 14:39:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A3E954F90001132D. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



**PORTARIA Nº 002/2017 – GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, e Lei n. 428 de 26 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento, desempenho do referido Fundo;

**CONSIDERANDO** o Art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria n. 001/2017-GP/DIAD;

**RESOLVE**

**I - DESIGNAR** os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionados, sem ônus para o Erário, para atuarem, investidos no exercício das respectivas funções, nos certames licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, realizados pelo Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus.

| PREGOEIRO                       |  |
|---------------------------------|--|
| Kelly Cristina Santos Costa     |  |
| EQUIPE DE APOIO                 |  |
| Wandecy Gomes Campos            |  |
| Hiléia Tereza dos Santos Torres |  |
| Walder Barbosa dos Reis Júnior  |  |
| Tania Mara dos Santos Torres    |  |
| Nelson Costa da Silva           |  |

**II -** Este Ato entra em vigor retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

**III -** Revogam-se as disposições em contrário.

Manaus, 09 de janeiro de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO:57514240268 EM 10/01/2017 14:40:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8C3D035B0001132F. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
1º vice-presidente  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º vice-presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP  
Secretária Geral  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
1º secretário  
ISAAC TAYAH - PSDC  
2º secretário  
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
3º secretário  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Ouvidor  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DAVID VALENTE REIS - PV  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR  
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB  
JOELSON SALES SILVA - PSC  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2731  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br